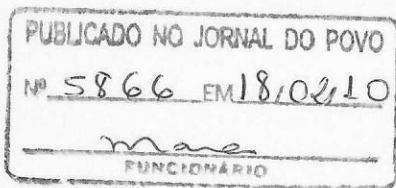




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 542/2010

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **ROBERTO PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 8.136.217-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Vigia, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **23/04/2001 a 23/04/2006** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/02/2010 à 03/05/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de fevereiro de 2010.

  
**MILTON APARECIDO MARTINI**  
Prefeito Municipal